



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1587

Protocolada em 26/03/14

Às \_\_\_\_\_ horas

Funcionário Responsável: RB Atendido conforme ofício nº 708/2014

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 27/03/14

## TEOR DA INDICAÇÃO

[Signature]  
1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO  
Sala de Sessões em 27/03/14

[Signature]  
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de faixa de segurança elevada para pedestres na Avenida Sabiá, no cruzamento com a Rua Surucuá, no Conjunto Residencial Ney Braga.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 24 de março de 2014.

[Signature]  
LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO  
Vereador-Autor



Ofício n. 708 /2014-CMM

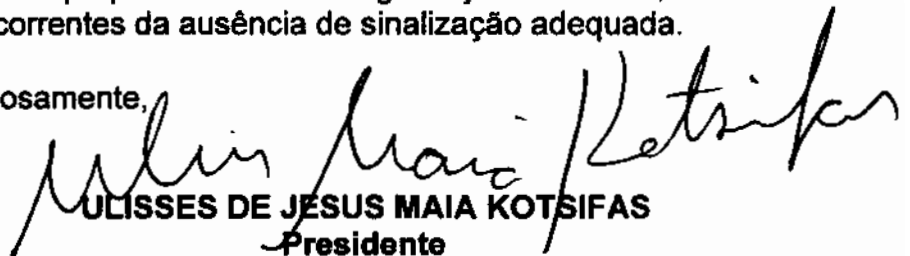
Maringá, 28 de março de 2014.

**Senhor Prefeito Municipal,**

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Luciano Marcelo Simões de Brito**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 27 de março de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de faixa de segurança elevada para pedestres na Avenida Sabiá, no cruzamento com a Rua Surucuá, no Conjunto Residencial Ney Braga.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente,

  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente

  
**EDSON LUIZ PEREIRA**  
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor  
**CARLOS ROBERTO PUPIN**  
Prefeitura Municipal de Maringá  
MARINGÁ/PR  
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site [www.cmm.pr.gov.br](http://www.cmm.pr.gov.br), às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”